



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1. A Investigação Social, de caráter apenas eliminatório, verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessária ao exercício do cargo de **Agente de Polícia Legislativa**.

1.1 Os candidatos, nesta fase, terão seus resultados expressos como **INDICADO** ou **CONTRAINDICADO**.

1.2 A Investigação Social da Vida Progressa, de caráter eliminatório, será realizada usando as formas legais de obtenção de informações sobre a conduta e a vida progressa do candidato.

2. Os candidatos convocados para a prova prática estão presentes no **Anexo Único** deste edital.

3. Os candidatos ora convocados deverão preencher a **Ficha de Informações Confidenciais (FIC)** e assiná-la com **reconhecimento de firma** e encaminhá-la **via upload, por meio de link específico**, juntamente com os seguintes documentos e certidões (**original ou cópia autenticada**):

- cópia do documento oficial de identidade, no qual constem a filiação, retrato e assinatura do candidato;
- certidões que comprovem a inexistência de antecedentes criminais (1ª e 2ª instâncias), expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado, Federal e Militar do Pará, ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 10 (dez) últimos anos;
- cópia do título de eleitor e certidão, fornecida pelo Tribunal Superior Eleitoral, de que se encontra em dia com as obrigações eleitorais;
- cópia autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- atestado de idoneidade moral e civil fornecidos por duas pessoas, de preferência, autoridades públicas e policiais, membros da Magistratura, do Ministério Público ou membros do Magistério de Nível Superior, oferecendo nome completo e a qualificação funcional dos indicados, bem como o endereço atualizado, inclusive com CEP e telefone, aos quais poderão ser pedidas, em caráter sigiloso, informações a seu respeito;
- certidões negativas de todos os cartórios de protesto das cidades, em que o candidato residiu e exerceu atividades nos 5 (cinco) últimos anos;
- declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar nem teve contra si aplicada a pena de demissão.

3.1 Os documentos, acompanhados da Ficha de Informações Confidenciais - FIC, devidamente preenchida e assinada, deverão ser apresentados mediante upload, **em formato “.pdf” ou “.jpg” ou “.png”**, a partir de link específico que será disponibilizado na página do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), no período compreendido entre **14 de novembro de 2022 e 18 de novembro de 2022**.

3.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da FIC e dos demais documentos/certidões exigidos de forma completa e legível.

3.2 A Ficha de Informações Confidenciais – FIC será disponibilizada no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), para download e impressão no período previsto no subitem anterior.

3.3 Os candidatos deverão enviar cópias dos documentos autenticadas em Cartório de Notas ou a via original.

3.4 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticados por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

3.5 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) em algum dos documentos apresentados, deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de prejuízo à análise

dos documentos e certidões exigidos, sendo o candidato o único responsável por fornecer todos os dados necessários à consecução da etapa pela Comissão de Investigação Social.

3.6 Não serão aceitos títulos encaminhados via Correios, fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.7 O Instituto Consulplan ou a Câmara Municipal de Parauapebas não serão responsáveis por problemas na emissão dos formulários via Internet, motivados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de emissão dos mesmos, bem como por impressão incompleta dos formulários ou pelo envio de arquivos corrompidos ou ilegíveis. A impossibilidade de análise dos arquivos poderá gerar a eliminação do candidato.

4. Caso seja constatada e fique demonstrada a existência de qualquer fato desabonador da conduta do candidato, sob aspectos morais, civis ou criminais, que o incompatibilize com a condição de Agente de Polícia Legislativa, a Comissão de Investigação Social declarará a inabilitação e convalidação do candidato para o exercício do cargo, promovendo sua eliminação do concurso.

5. Será também eliminado o candidato que não apresentar comportamento irrepreensível ou que não gozar de bom conceito moral e social, necessários ao exercício do cargo, bem como prestar informações inverídicas ou omitir informações no Formulário de coleta de dados, ou a qualquer questionamento feito por membros da Comissão Especial com referência a esses dados, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6. Da mesma forma será considerado convalidado o candidato que deixar de entregar ou entregar de forma incompleta ou insatisfatória qualquer dos documentos acima referidos, por descumprimento das regras do Edital.

7. Os candidatos convalidados poderão interpor recursos acerca do resultado preliminar da Investigação Social no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação deste, em link específico através do site www.institutoconsulplan.org.br, nos termos deste Edital.

8. O candidato considerado CONTRAINDICADO cujo recurso for indeferido ou não conhecido será eliminado do certame.

Em 11 de novembro de 2022.

ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355011750	Alexandro Serrão Leitão
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355013762	Alex Sandro Silva De Oliveira
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355006775	Alexandre Borges De Souza
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355017276	Alexandre Ferreira Saraiva
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355015369	Allan Cássio Pereira Baia De Almeida
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355017812	Ana Maria Soares Da Silva
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355001563	Anna Beatriz Cavalcante Nóbrega Silva
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355007552	Antonio Luiz Dos Santos Filho
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355014217	Bennet Da Silva Ferreira
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355008575	Bianca Santos Nascimento
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355000688	Breno Dos Santos Melo
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355006976	Caio Gabriel Rodrigues Lins
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355013821	Camila Barros Neves
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355013113	Cezar Augusto Serrão Fialho
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355013798	Daniel Augusto Da Silva E Silva
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355000526	Diêmisson Olizom Da Conceição
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355007935	Edivan Ribeiro Sousa
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355008357	Edson Luis De Araujo
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355008672	Eric Vinicius Moura Ferreira
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355017567	Erison Alves Dos Santos
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355006728	Estanislau Moraes De Melo
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355014520	Fabício Menezes Mares
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355007210	Felipe De Assis
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355001515	Fernanda Da Costa Pimentel
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355000434	Flavio Henrique Portela Sena
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355013927	Franc Bernardo Lira Dantas
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355010846	Francisco Anderson Alves Silva
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355012980	Franklyn Santos Fraga
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355009108	Gabriel Rocha De Oliveira
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355010446	Geovane Menezes Ferreira
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355005436	Gibson Carvalho De Miranda
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355014188	Izaquel Lima Silva
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355014676	Jalesmar Bazan Vieira Do Prado
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355016926	Jéssica Balbino De Alencar
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355000848	João Lucas De Brito Dos Santos
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355008250	João Paulo Coelho Carneiro Da Silva
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355009053	João Vitor De Sousa Carneiro
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355016343	Joas Santos Lima
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355017801	Jociel Nunes Alves Freitas
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355012042	Jonathan Benathar De Oliveira Sousa
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355003528	Julio Cesar Braga Guimarães Da Silva
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355002867	Leudson Peron Da Silva Rodrigues
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355009006	Lídia Coelho De Souza

Cargo	Inscrição	Nome
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355007511	Luane Amorim Ribeiro Silva
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355010781	Lucas Leonardo De Carvalho
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355012813	Lucas Taborda Do Nascimento
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355007283	Manaciel Da Vera Rodrigues
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355014120	Marcio Correa Dos Santos
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355009328	Marcos Resende Rodrigues
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355007244	Matheus Eduardo Monteiro Blandtt
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355004242	Max Marques Moura
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355005990	Mayara De Almeida Araujo Barros
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355001823	Pablo Fernando Francisco Reis
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355010224	Paula Freitas De Almeida
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355001860	Paulo Victor Corrêa Rosa
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355006287	Paulo Vitor Silva Borges
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355008020	Pedro Júnior Dos Santos Sá
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355006741	Regielle Lopes Marques
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355003819	Ricardo Portela Sena
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355016208	Roberto Heinen Braga
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355006138	Rodrigo Quezado Ferreira
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355008848	Roniel Carneiro
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355013261	Roniel Sousa Silva
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355009228	Ryan Honorato Carvalho
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355013714	Talissa Do Carmo De Novaes Santana
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	355007302	Victor Leal Pimentel